

CONSELHO DOS PRODUTORES DE CANA-DE-AÇÚCAR, AÇÚCAR E ALCOOL DO ESTADO DO PARANÁ - CONSECANA-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 05 - Safra 2003/2004

A diretoria do Consecana-Paraná reunida no dia 26 de Agosto de 2.003, na sala de reuniões da FAEP, em Curitiba e, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprova e divulga o preço do ATR realizado no mês de Agosto de 2003 e a projeção atualizada do preço da tonelada de cana-de-açúcar básica para a safra de 2003/2004.

Os preços médios do Kg do ATR, por produto, obtidos no mês de Agosto de 2003, conforme levantamento efetuado pelo Departamento de Economia Rural e Extensão da Universidade Federal do Paraná, são apresentados a seguir:

PREÇO DO ATR REALIZADO EM AGOSTO/2003

SAFRA 2003/2004 - PREÇOS EM REAIS A VISTA

PREÇO DOS PRODUTOS - PVU - SEM IMPOSTOS

Produtos	Mês		Acumulado	
	Mix	Preço	Mix	Preço
AMI	3,12%	22,36	3,12%	24,48
AME	40,01%	21,03	42,41%	22,39
AEAr	4,58%	691,07	4,40%	695,48
AEHr	5,93%	602,08	6,70%	696,14
AEAd	20,81%	691,07	18,20%	685,56
AEHd	25,55%	602,08	25,16%	679,63
AEHof	0,00%	-	0,01%	200,80

PREÇO LÍQUIDO DO ATR POR PRODUTO

Produtos	Mês		Acumulado	
	Mix	Preço	Mix	Preço
AMI	3,12%	0,2335	3,12%	0,2556
AME	40,01%	0,2196	42,41%	0,2337
AEAr	4,58%	0,2084	4,40%	0,2097
AEHr	5,93%	0,1895	6,70%	0,2191
AEAd	20,81%	0,2244	18,20%	0,2226
AEHd	25,55%	0,2075	25,16%	0,2342
AEHof	0,00%	-	0,01%	0,0692
Média		0,2156		0,2304

PROJEÇÃO DE PREÇO DA CANA-DE-AÇÚCAR - MÉDIA DO ESTADO DO PARANÁ

SAFRA 03/04 - PREÇOS EM REAIS A VISTA

PREÇO DOS PRODUTOS - PVU - SEM IMPOSTOS

--	--	--	--	--

Produtos	MIX	Média
AMI	4,69%	26,47
AME	38,88%	21,57
AEAr	4,84%	758,03
AEHr	5,78%	699,22
AEAd	22,37%	772,73
AEHd	23,44%	709,87
AEHof	0,00%	200,80

PREÇO LÍQUIDO DO ATR POR PRODUTO

Produtos	MIX	Média
AMI	4,69%	0,2764
AME	38,88%	0,2252
AEAr	4,84%	0,2286
AEHr	5,78%	0,2201
AEAd	22,37%	0,2509
AEHd	23,44%	0,2446
AEHof	0,00%	0,0692
Media		0,2378

PROJEÇÃO DO PREÇO DA CANA BÁSICA - R\$/TON

121,9676 Kg ATR

	CAMPO	ESTEIRA
PREÇO BÁSICO	25,96	29,00
PIS/COFINS (*)	0,98	1,10
TOTAL	26,94	30,10

(*) - O PIS e COFINS incide somente para produtores rurais pessoas jurídicas.

Maringá, 26 de Agosto de 2003.

DAGOBERTO DELMAR PINTO
Presidente

PAULO SIDNEY ZAMBON
Vice-Presidente

<< Voltar >>